



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **421**, feito em 27 de dezembro de 1983, **CNM nº 158261.2.0000421-98**, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel: Nominalmente assim identificado: O lote nº dois (02) da quadra "J" com a área de 388,80 metros quadrados, situado no loteamento desta cidade, tendo frente para a Rua Santa Luzia na extensão de 10,30 metros; lado direito com o lote nº 03, na extensão de 38,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 01, na extensão de 37,50 metros; e, ao fundo, com o lote nº 27, na extensão de 10,30 metros; e edificada sobre o mesmo, uma casa residencial, composta de 09 cômodos, coberta com telhas francesas comuns, construção de tijolos e adobes, com piso de cimento. Proprietária: Espólio de **Julia Siqueira de Faria**. Registro Anterior: nº 1285, livro 3-A, fls. 115, em 13 de maio de 1972, no CRI desta cidade e Comarca de Israelândia, Goiás. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----
Av-01-M-421. Data: 27 de dezembro de 1983. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Sentença transcrita sob o nº Av-01-M-420. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-02-M-421. Data: 27 de dezembro de 1983. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O Juízo do feito por sentença**. Adquirente: **Tobias Pinto de Farias**, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado nessa cidade. Imóvel e sua área: No imóvel acima descrito haverá somente 50% correspondente a meação da casa e do terreno, cabendo-lhe 194,40m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões de Menores e 1º Cível desta Comarca, em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 103.989,03. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

R-03-M-421. Data: 27 de dezembro de 1983. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença**. Adquirente: **Magaly Pinto de Faria**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Imóvel e sua área: No imóvel acima haverá somente parte correspondente a 7,14%, equivalente a 27,77m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família, órfãos, sucessões de menores e 1º Civil desta Comarca, em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-04-M-421. Data: 01 de fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença**. Adquirente: **Osana Pinto de Souza**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Nazaré Dias de Souza, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

pagina: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Imóvel e sua área: No imóvel acima descrito, haverá somente parte corresponde a 7,14%, equivalente a 27,77m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões de Menores e 1º Civil desta Comarca, em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-05-M-421. Data: 02 de fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **Benedito Pinto de Farias**, brasileiro, casado civilmente com Florita Amenica de Farias, lavradores, residente e domiciliado neste município. Área: No imóvel acima descrito, haverá somente parte correspondente a 7,14% equivalente a 27,77m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família e 1º Civil desta Comarca em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. -----

R-06-M-421. Data: 02 de fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **Valdeci Antonio Pinto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente e domiciliado. Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família e 1º Civil desta Comarca em 26 de dezembro de 1983. Área: No imóvel descrito: Somente parte correspondente a 7,14% equivalente a 27,77m². Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-07-M-421. Data: 02 de Fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **João Batista Pinto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade. Área: No imóvel retro descrito, haverá somente parte correspondente a 7,14% equivalente a 27,77 m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família e 1º Civil desta Comarca em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-08-M-421. Data: 03 de Fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **Sebastião Pinto de Farias**, brasileiro, casado civilmente com Osvaldina Maria Ribeiro Farias, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. Área: No imóvel retro descrito, haverá somente parte correspondente a 7,14% equivalente a 27,77 m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha expedida pelo Cartório de Família e 1º Civil desta Comarca em 26 de dezembro de 1983. Valor do Contrato: CR\$ 12.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-09-M-421. Data: 03 de fevereiro de 1984. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **O juízo do feito por sentença.** Adquirente: **Jaci Ana de Queiroz**, brasileira, casada civilmente com Ronaldo Lopes de Queiroz, do lar, residente e domiciliado neste município. Área: No imóvel retro

pagina: 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

descrita: haverá somente parte correspondente a 7,14% equivalente a 27,77m². Título de Transmissão: Certidão de Partilha do dia 26 de dezembro de 1983, expedida pelo Cartório de Família e 1º Civil desta Comarca. Valor do Contrato: CR\$ 14.855,57. Condições do Contrato: As que constam da Certidão de Partilha. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-10-M-421. Data: 07 de Março de 1990. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmissente: **Tobias Pinto de Farias**, viúvo, **Magaly Pinto Chaveiro**, casada com **Iraci Alves Chaveiro**; **Ozane Pinto de Souza**, casada com o Sr. **Nazaré Dias de Souza**; **Benedito Pinto de Farias**, casado com dona **Florita America de Farias**; **Valdeli Antônio Pinto**, solteiro; **João Batista Pinto**, solteiro; **Sebastião Pinto de Farias**, casado com dona **Osvaldina Maria Ribeiro Farias**; e, **Jaci Ana de Queiroz**, casada com o Sr. **Ronaldo Lopes de Queiroz**, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: **José Divino de Souza**, brasileiro, casado sob o regime comunhão de bens com dona Maria Geralda Santos de Souza, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 193.340.661-49. Área: Todo o imóvel descrito na **M-421**. Título de Transmissão: Escritura de Compra e Venda do dia 01/03/1990 lavrada no livro 21, fls. 53, 54 vº, das notas do Cartório 1º Ofício. Valor do Contrato: NCZ\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzados novos). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-11-M-421. Data: 28 de Janeiro de 1992. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmissentes: **José Divino de Souza** e sua mulher **Maria Geralda de Souza**, brasileiros, casados, comerciante e professora, residentes e domiciliados em Iporá-Go, portadores dos CI nº 567.626 e 2.664.935-SSP/GO respectivamente, CPF nº 193.349.661-49. Adquirente: **José Vicente Cristina**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com dona Welizete Alves das Neves Cristino, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº 2.052.421-GO, CPF nº 387.564.551-00. Área: Todo o imóvel retro descrito no **M-421**. Título de Transmissão: Escritura pública de Compra e Venda do dia 28/01/1992, lavrada no livro 06, fls. 067, 068/vº do Cartório do 2º ofício desta cidade. Valor do Contrato: CR\$ 1.700.000,00. Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-12-M-421. Data: 24 de Junho de 1998. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmissente: **Juízo de Direito do Feito por Sentença**. Adquirente: **Maria Cristina de Jesús**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na Fazenda São João do Retiro, deste Município, CI nº 695.789-SSP-GO, CPF nº 762.242.871-04. Imóvel: O lote urbano de nº 02, da Quadra "J" com a área de 388,80m², objeto da M-421, livro 2-B, fls. 34. Título de Transmissão. Carta de Adjudicação, do dia 18/06/98, extraído dos autos de Arrolamentos Sumário, expedido pelo o Cartório de Família e 1º do Civil e Juiz de Direito desta Comarca, Dr. João Geraldo Machado. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condições do Contrato. As que constam da Carta de Adjudicação. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-13-M-421. Data: 18 de janeiro de 2008. Circunscrição: Comarca de Israelândia-Go. Transmittente: **Maria Cristina de Jesus**, do lar, CI. RG nº 695.789-SSP/GO e CPF nº 762.242.871-04, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Fazenda São João do Retiro deste município. Adquirente: **Francisco Eider de Figueiredo**, empresário, CI. RG nº 461.451-SSP-DF e CPF nº 120.631.771-04, brasileiro, divorciado, com endereço á Rua Santa Luzia, s/n, Centro – Israelândia, Goiás. Área: Todo o imóvel constante do R-12-M-421. Título de Transmissão: Escritura Pública de compra e venda do dia 16/01/2008, lavrada no livro nº 31, às fls. 133/134, das notas deste Cartório. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

Av-14-M-421. Data: 23 de outubro de 2012. Circunscrição. Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Poder Judiciário – São Paulo. Distribuidor Cível da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes - O Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes - Certifica, atendendo á solicitação verbal do Exequente JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos á penhora ou arresto (Artigo 615 A do CPC), que foi distribuída, no dia 19/01/2012 às 10:43horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 361.01.2012.001098-5/000000-000 à 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, em que são partes: JSL S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79 (exequente), e Monreal Recuperação de Ativos e Serviços LTDA, CNPJ nº 80.507.486/0001-98 e Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 (executado), cujo valor da causa é: R\$ 1.301.174,68 (um milhão, trezentos e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2012. Eu, Rogério Nicoliche. Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Mogi das Cruzes, subscrevi. (as) Rogério Nicoliche. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-15-M-421. Data: 24 de maio de 2016. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Termo de Penhora e Depósito - Processo Digital nº 1027732-76.2013.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: SPHERA Tecnologia e Serviços de Recuperação de Ativos LTDA-ME e outro. Termo de penhora expedido pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP em 27 de maio de 2014. Termo retificado em 16 de novembro de 2015 pela 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo-SP, valor da causa é R\$ 4.253.733,10, atualizada em 05/2013. Do qual foi nomeado depositário o Sr. Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04 e RG nº 461.451. Documento este liberado nos autos em 10/06/2014 às 11:51, por Carlos Eduardo Letizio, é cópia do original assinado digitalmente por Rogério Rodrigues Junior. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

pagina: 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-16-M-421. Data: 08 de março de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Penhora e Avaliação – Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181. Exequente: Carlos Wanderley Garcia. Executado: Francisco Eider de Figueiredo. Termo de penhora e avaliação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Iporá-GO, valor da cobrança da dívida de: R\$ 612.900,45 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos) no auto de penhora e avaliação. Conforme auto de Penhora e Avaliação assinado por Jucyara Silva Ferreira – Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-17-M-421. Data: 18 de julho de 2017. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do executado, Francisco Eider de Figueiredo, CPF nº 120.631.771-04. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis - Processo Físico nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença; Exequente: João Antonio da Silva; Executado: Csf Trust Cia See Cred Financeiros e outros. Mandado de Registro de Penhora de Imóveis expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP em 09 de maio de 2017. Valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em setembro/2016. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis assinado digitalmente pelo Juiz de Direito: Dr. João Sartori Pires. Devidamente assinado o cumpra-se pelo Juiz de Direito desta Comarca em 01/06/2017. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

R-18-M-421. Data: 14 de dezembro de 2018. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Registro/Averbação de Penhora de Imóveis - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Csf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de registro/averbação de penhora de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) no auto de penhora e avaliação. Conforme mandado de registro de penhora de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 06/09/2018 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-19-M-421. Data: 08 de maio de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-17** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Csf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 113.380,59 (em setembro/2016) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Ofício processo físico de 21/03/2019 de Franca-SP. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-20-M-421. Data: 18 de junho de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-15** imóvel objeto da presente matrícula. Sentença/Ofício de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 1128301-12.2018.8.26.0100, Classe-Assunto: Embargos de Terceiro Cível - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens, Embargante: Avenil Vieira dos Santos, Embargado: Banco Bradesco S/A. Sentença emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 24ª Vara Cível. Conforme sentença de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Claudio Antonio Marquesi. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-21-M-421. Data: 06 de setembro de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **Av-14** imóvel objeto da presente matrícula. Sentença/Ofício de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo digital nº 1020293-31.2018.8.26.0361, Classe-Assunto: Embargos de Terceiro Cível - Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens, Embargante: Avenil Vieira dos Santos, Embargado: JSL S/A. Sentença emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Mogi das Cruzes, Foro de Mogi das Cruzes, 4ª Vara Cível. Conforme sentença de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Carlos Eduardo Xavier Brito. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-22-M-421. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201504.2815.00054331-IA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara da Fazenda Publica - Florianopolis-Santa Catarina, no processo n. 09158255620148240023, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.

AV-23-M-421. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201706.0114.00296942-IA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - 23ª Região-Cuiabá-MT, no processo n. 00009102820125230006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé ____ Registrador Imobiliário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

AV-24-M-421. Data: 07 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.0611.00355869-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - 18ª Região, no processo n. 00109232520155180005, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-25-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201709.2916.00372835-IA-570, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - 18ª Região, no processo n. 00110167220145180053, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-26-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201712.0513.00415470-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC - 14ª Região, no processo n. 00001440320125140401, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-27-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201805.1711.00511578-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB - 13ª Região, no processo n. 00633006120095130024, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-28-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2613.00613123-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - 2ª Região, no processo n. 00022618920125020048, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-29-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201809.2715.00614680-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, no processo n. 00647350920188260100, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-30-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de

pagina: 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.2313.00771078-IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - 5ª Região, no processo n. 00002660220125050034, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-31-M-421. Data: 10 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 201905.3008.00821248-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM - 11ª Região, no processo n. 001033126.20135110011, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-32-M-421. Data: 11 de fevereiro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhor do **R-18** imóvel objeto da presente matrícula. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora - Processo nº 0035615-02.2010.8.26.0196, Exequente: João Antonio da Silva, Executado: Cscf Trust Cia Sec Cred Financeiros e outros. Mandado de Cancelamento de Registro da Penhora emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Franca 1ª Vara Cível, valor da dívida de: R\$ 131.620,74 (em novembro/2017) nos autos. Conforme mandado de cancelamento do registro de penhoras de imóveis assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires. Isento de emolumentos.

Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-33-M-421. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.0620.01138900-IA-790, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região São Paulo, no processo n. 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-34-M-421. Data: 19 de maio de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202005.1808.01149458-IA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Superior Tribunal de Justiça-MG 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo n. 0024120805635, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Isento de emolumentos. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

--AV-35-M-421. Data: 30 de outubro de 2020. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **R-16** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício - Processo nº 0010577-94.2016.5.18.0181, Autor: Carlos Wanderley Garcia, Réu: Francisco Eider de Figueiredo. Despacho/Ofício emitido pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, em 26 de outubro de 2020, Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Regional do Trabalho 18ª Região, Posto Avançado de Iporá-GO. Protocolado sob o Termo nº 6.462. Isento de emolumentos. Selo: 02272010213615512770001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

-AV-36-M-421. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1018.02006648-IA-740, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Florianópolis-SC 12ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no processo n. 08247006320085120035, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.718. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-37-M-421. Data: 25 de fevereiro de 2022. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202202.1420.02011382-IA-480, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Maceio-AL 19ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Maceio-AL, no processo n. 02954620125190007, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.719. Isento de emolumentos. Selo: 02272202235592329840001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-38-M-421. Data: 18 de agosto de 2022. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. Proceda-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora do **Av-27** imóvel objeto da presente matrícula. Despacho/Ofício nº 133/2022 - Processo nº 00063300-61.2009.5.13.0024, em 21 de julho de 2022, assinado por Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira - Diretor de Secretaria, Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande. Protocolado sob o Termo nº 6.816. Isento de emolumentos. Selo: 02272208124004329700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

AV-39-M-421. Data: 02 de março de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202210.0614.02390143-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Manaus-AM 11ª Região – 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, no processo n. 015868820125110012, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.909. Isento de emolumentos. Selo: 02272303024394229700010. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-40-M-421. Data: 26 de abril de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202303.0618.02588478-IA-009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00028689020135020073, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 6.940. Isento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

de emolumentos. Selo: 02272304266132829700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário. -----

AV-41-M-421. Data: 08 de agosto de 2023. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202305.1513.02703960-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00001454720105020027, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.009. Isento de emolumentos. Selo: 02272308085934629700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-42-M-421. Data: 16 de fevereiro de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202311.1121.03028938-IA-909, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00018725820105020086, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.119. Isento de emolumentos. Selo: 02272402143871929700001. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-43-M-421. Data: 22 de março de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202402.2711.03182386-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB-João Pessoa, no processo nº 00073009520095130006, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.139. Isento de emolumentos. Selo: 02272403213013529700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-44-M-421. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202404.0515.03252373-IA-061, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – Belem-PA 1ª Vara do Trabalho de Belem, no processo nº 00104639720135080001, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.164. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700000. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.

AV-45-M-421. Data: 16 de maio de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202403.0519.03198234-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo-SP 2ª Região, no processo nº 00010947120145020014, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob o Termo nº 7.165. Isento de emolumentos. Selo: 02272405144577929700001. Dou Fé _____ Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Iporá-GO – Estado de Goiás

Distrito Judiciário de Israelândia.

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

Imobiliário.-----

AV-46-M-421. Data: 22 de julho de 2024. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202405.0719.03315586-IA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Justiça do Estado de São Paulo – Santos-SP - 4º Ofício Cível, no processo nº 10038792520048260562, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.199. Isento de emolumentos. Selo: 02272407222965429700000. Dou Fé

Registrador

Imobiliário.-----

AV-47-M-421. Data: 07 de maio de 2025. Circunscrição: Comarca de Iporá, Distrito Judiciário de Israelândia, Estado de Goiás. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Protocolo n. 202410.1712.03648298-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, no processo nº 00009327620125020069, determinou a indisponibilidade dos bens de Francisco Eider de Figueiredo. Protocolado sob Protocolado sob o Termo nº 7.349. Isento de emolumentos. Selo: 02272505022981929700007. Dou Fé _____ Registrador Imobiliário.-----

O referido é verdade e dou fé.

Israelândia-GO 10 de fevereiro de 2026

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho

Oficial Respondente

Obs: O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$0
Taxa Judiciária:.....R\$0
ISSQN(4%):.....R\$ 0
Fundesp (10%):.....R\$0
Funemp (3%):.....R\$0
Funcomp (3%):.....R\$0
Fepadsaj (2%):.....R\$0
Funproge (2%):.....R\$0
Fundepag (1,25%):.....R\$0
Valor Total:.....R\$0



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02272602023196729700036 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K5L82-WZUG8-SZELA-R4EU3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

DANILO ODILON GONCALVES CARVALHO (CPF ***.098.101-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K5L82-WZUG8-SZELA-R4EU3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>